

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 110 DE 12 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejar o carro oficial para ser utilizado no cumprimento do Planejamento de Fiscalizações, nos municípios de Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul e Paranaíba/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Assessor Técnico, Sr. Patricio Cardoso Feliz, a realizar o transporte do veículo oficial da subseção do Coren, de Dourados para a subseção de Três Lagoas/MS, no dia 14 de março de 2026.

**Art. 2º** O empregado público Sr. Patricio Cardoso Feliz, fará jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 14 de março e retorno no dia 15 de março de 2026, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar o empregado público Sr. Patricio Cardoso Feliz, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, saindo da sede de Campo Grande, até a Subseção de Três Lagoas/MS, nos dias 14 e 15 de março de 2026.

**Art. 4º** Conceder passagens rodoviárias de volta saindo de Três Lagoas/MS, para Campo Grande/MS.

**Art. 5º** Centro de custos de Orientação.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de março de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF